



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Osório, 16 de Janeiro 2025.

ORDEM DE SERVIÇO 02/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Osório, no uso de suas atribuições legais, convoca o Servidor, **HOMERO MILANEZI DE CAMARGO** servidor desta Casa para atender a demanda de trabalho, em razão da realização das fotos da Formatura dos alunos da Escola Neyta Ramos de Osório, autorizo a realizar 4 (quatro) horas extras no dia 18 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira

Presidente

